

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0345/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0345/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM n.º 8697, para o serviço ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos prestado no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0345/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0346/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0346/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM n.º 8697, para os serviços médicos em regime de sobre aviso (plantão), no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0346/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0347/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0347/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico Clinica Geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 02 (dois) meses, em favor do Srº. Maurivan Carneiro dos Santos, CRM n.º 004440/TO, RG: 716925 SSP/TO e CPF: 000.153.921-39, no valor estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais), mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0347/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0348/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0348/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico anestesista plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 02 (dois) meses, em favor do Srº. Augusto Salvador Brito, CRM n.º 15639-BA, RG: 7445600 SSP/BA e CPF: 662.062.518-53, no valor estimado de R\$ 49.090,00 (quarenta e nove mil e noventa reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0348/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0349/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0349/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



quadro profissional o Senhor Milton Barbosa Azevedo, portador do CRM n.º 6789 BA, para os serviços a serem prestados como Médico clínico plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0349/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0350/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0350/2017-I, apóis emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional a Senhora Sarah Verena Brito Vieira Bitencourt, portador do CRM n.º 025232 BA, para os serviços a serem prestados como médica clínica plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0350/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0351/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 0351/2017-I, apóis emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a a contratação de serviços médicos na realização de procedimentos de ultra-sonografia na Hospital Regional Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Claunilton Figueiredo Martins, CRM n.º 12.772, RG: 6529756730 e CPF: 612.169.095-04, no valor mensais estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0351/2017-I.

Macaúbas, 01 de agosto de 2017.

TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0371/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, apóis exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0371/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para realização de palestra, promovida pela secretaria de Assistência Social, no dia 30 de setembro de 2017, sobre o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), em favor do profissional, a Srª. Carmelucia Santana de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 202.435.965-53, pelo montante global estimado no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0371/2017-I.

Macaúbas, 24 de agosto de 2017.